

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro
realizada em 19 de maio de 2016**

----- Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal: o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os Vereadores Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Dr.^a Liliana Clementina Machado de Sousa, Dr. António José Ferreira Afonso e Dr. António Manuel da Cunha Martins. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas e dez minutos. No início da reunião, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior que, colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- No período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente da Câmara Municipal colocou à consideração do Executivo Municipal as possíveis candidaturas de saneamento básico do Município ao “POSEUR”. As candidaturas estão abertas até ao próximo dia 30 de junho e a Sra. Eng. Ida Sousa, Chefe da USUA, já efetuou o levantamento das obras que o Município pode candidatar. Contudo, e aqui é que reside um grande problema, salientou o Sr. Presidente, o Regulamento das candidaturas (Regulamento do Aviso POSEUR-12-2016-38) apresenta critérios de elegibilidade que, na prática, excluem a maioria dos pequenos Municípios. De facto, nesse Regulamento é expressamente dito o seguinte: “1. Serão elegíveis todas as Entidades Gestoras com um Grau de Recuperação de Custos (GRC) igual ou superior a 0,8; 2. Serão elegíveis as Entidades Gestoras com GRC inferior a 0,8, mas cuja média do GRC dos três últimos exercícios anteriores, validados pela ERSAR, seja igual ou superior a 0,8; 3. As Entidades Gestoras que não evidenciem o cumprimento dos dois pontos anteriores, serão consideradas elegíveis se assumirem o compromisso de garantir um GRC igual ou superior a 0,9 até 2017, devendo os dados utilizados para elaboração da análise financeira e de sustentabilidade reflectir esse compromisso.”. Face a estas normas e segundo a opinião do Sr. Presidente, o Município de Terras de Bouro está na prática impedido de apresentar candidaturas para ampliação e melhoria das redes de saneamento básico, pois apresentou nos últimos anos e apresenta atualmente um Grau de Recuperação de Custos no saneamento que não chega a 0,3. Para poder assumir o

compromisso de em 2017 atingir um GRC de 0,9, o Município teria de triplicar, em apenas um ano, as tarifas e taxas do saneamento. -----

----- Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Cunha, questionando o Sr. Presidente sobre o Bar da Praia Fluvial de Moimenta, querendo saber se o mesmo vai abrir para o Verão. -----

----- O Sr. Presidente informou que a abertura do bar está prevista para o próximo mês de junho, tendo já tudo delineado com o Sr. Presidente da Junta de Moimenta, uma vez que será elaborado um contrato de comodato com essa Junta, sujeito a deliberação pelo executivo municipal, para a dinamização desse espaço. -----

----- Registou-se de seguida a intervenção do Sr. Vereador Dr. António Afonso, questionando como está o processo da ligação da rede em alta do Município, por parte da empresa “Águas do Norte”. -----

----- O Sr. Presidente declarou que este processo não teve qualquer evolução prática, pois a empresa não tem concretizado os compromissos assumidos com o Município, estando com frequência a apresentar novas alternativas e a adiar a resolução dos problemas. -----

----- Retomou o uso da palavra o Dr. António Afonso, referindo que não sendo nada executado pela empresa “Águas do Norte” e não havendo possibilidade de apresentar candidaturas ao “POSEUR”, o Município de Terras de Bouro fica sem possibilidade de melhorar e aumentar a sua rede de saneamento básico e de abastecimento de água. -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente para salientar que o Município apresenta uma cobertura da rede de abastecimento de água perto dos 95%, situação que atenua a urgência da concretização de obras nesse setor. Já quanto à rede de saneamento básico, o Sr. Presidente informou que através do Plano de Valorização do PNPG vai ser possível resolver algumas situações, mas só nas quatro freguesias integradas na área do Parque Nacional. Contudo, aguarda-se pela abertura de novas candidaturas pelo POSEUR que sejam mais favoráveis aos pequenos municípios. A candidatura aberta neste momento apresenta um orçamento global de setenta milhões de euros, o que é manifestamente pouco para as necessidades do país e sobretudo dos pequenos municípios, concluiu. -----

----- Sendo 11:15 horas e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----